Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP

Santa Kita ao Passa Quatro — SP Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá" Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000 CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



LEI Nº 2.853, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo ABEVEC.

DR.AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE e EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO – ABEVEC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.432/0001-43 Matriz, uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de duração indeterminada, constituída por cristãos em 15 de setembro de 2008, com Estatuto registrado em 29 de setembro de 2008, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 682, microfilmado sob nº 2199, com sede e foro na Rua Inácio Ribeiro, nº 362, Vila Mello, neste município de Santa Rita do Passa Quatro-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2009.

DR.AGENOR MAURO ZORZI PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2009.

JOSÉ LUIZ MODA CHEFE DE GABINETE